

Circular nº 252/11

Brasília, 19 de setembro de 2011

Às seções sindicais, secretarias regionais e aos Diretores do ANDES-SN

Companheiros,

Encaminhamos, para conhecimento, a Carta nº 323/11, enviada pelo ANDES-SN aos parlamentares, sobre o processo de votação do Projeto de Lei 1749/2011.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Luiz Henrique Schuch

1º Vice-Presidente

Carta nº 323/11

Brasília, 19 de setembro de 2011

Senhor(a) Deputado(a)

Porque é necessário votar contra o Projeto de Lei 1749/2011

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, é inegável a importância das Instituições Públicas de Ensino Superior e, em particular, o papel social desempenhado pelos Hospitais Universitários (HU).

O PL 1749/2011 afronta de forma violenta e abrupta a autonomia da Universidade e, por consequência dos HU, ao estabelecer a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) dita pública, porém de fundo privado. Esta empresa, ao mesmo tempo em que permite a privatização de serviços ora oferecidos pelo SUS, que são fundamentais para o atendimento de grande parte da população brasileira, desqualifica as relações de trabalho, ao impor o regime CLT a trabalhadores públicos.

O cumprimento da função social da universidade e de seu papel no fortalecimento do Estado brasileiro, com a constituição da EBSERH, ficará seriamente comprometido. Os HU constituem a maior retaguarda do SUS de sul a norte deste país e o principal campo de ensino e pesquisa em saúde. Estas funções primordiais serão fatalmente degradadas, caso submetidas à lógica empresarial. Reafirmamos o nosso entendimento de que educação e saúde são direitos sociais, portanto, direitos da(o) cidadã(o) e deveres do Estado.

A saída para o fortalecimento dos HU e para a melhoria e expansão de seus serviços passa necessariamente pela realização de concursos públicos, pelo regime jurídico único (RJU), para atender com qualidade todos os setores pelos quais eles são responsáveis: o ensino, a pesquisa, a extensão, com corresponsabilidade dos Ministérios da Educação e da Saúde. O mesmo vale para se manter a qualidade propugnada para todos os serviços públicos a serem prestados para a população.

Os movimentos sociais e, em particular, as entidades sindicais estão atentos a esse processo. Não pode ser secundarizado o papel que a universidade pública brasileira cumpre na transformação social, no desenvolvimento e na soberania do país, pelo fato de que tal papel encontra-se intrinsecamente relacionado com o modelo de Estado.

Por isso, Senhor(a) Parlamentar, conclamamos Vossa Excelência a se unir à luta do ANDES-SN, VOTANDO CONTRA O PL 1749/2011 em defesa da Autonomia Universitária e do direito da população à saúde pública. Acreditamos que Vossa Excelência também considera inaceitável a privatização dos Hospitais Universitários.

Atenciosamente,

Prof. Luiz Henrique Schuch
1º Vice-Presidente